

FÉRIAS

PORTARIA Nº 868/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
57194622/3	ALICE LUZ MEYER	2020/2021	03/10/2022 a 22/10/2022
57190837/2	CATARINA YUKARI AZUMI	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022
57193764/1	CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA	2021/2022	05/10/2022 a 14/10/2022
5766788/4	CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ	2019/2020	17/10/2022 a 31/10/2022
5936833/2	DANIEL ABEN ATHAR LOBATO DA SILVA	2021/2022	03/10/2022 a 18/10/2022
55586650/1	DEBORAH LANTER LAMARÃO	2021/2022	13/10/2022 a 01/11/2022
5757193/1	DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA	2018/2021	17/10/2022 a 31/10/2022
57176191/2	FABIO BRAGA CAVALCANTE	2020/2021	13/10/2022 a 01/11/2022
5914177/5	GABRIEL PEREZ RODRIGUES	2020/2021	10/10/2022 a 19/10/2022
55588531/3	HERALDO MARQUES NOGUEIRA	2021/2022	03/10/2022 a 17/10/2022
55948/1	JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO	2021/2022	24/10/2022 a 07/11/2022
5156637/1	LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA	2021/2021	01/10/2022 a 10/10/2022
5112362/1	RUTE SOCORRO SILVA ARANHA	2020/2021	17/10/2022 a 31/10/2022
5958629/1	TASSIA PUGA CARDOSO BRABO DE CARVALHO	2021/2022	31/10/2022 a 19/11/2022
5946891/1	TAISSA VALENTE ALMEIDA	2021/2022	10/10/2022 a 24/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 851255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 870/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1162268 de 09/09/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/09/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 656/2022 – DAF/SEPLAD de 07/07/2022, publicada no DOE nº.35.038 de 08/07/2022, ao servidor ROSANO MARTINS DE LIMA, Id. Funcional nº 6121527/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do trabalho – CSOS/DSO//SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 851427

PORTARIA Nº 871/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1166873 de 12/09/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 12/09/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 768/2022 – DAF/SEPLAD de 09/08/2022, publicada no DOE nº. 35.075 de 11/08/2022, à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº 345/2, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 851495

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 263/2022-GS/SEPLAD 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019; Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Enquadrar, a contar de 08/08/2022, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, o servidor relacionado no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº263/2022-GS/SEPLAD DE 08 DE SETEMBRO DE 2022					
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS					
NUM-FUNC	VINC	NOME	NOME DO CARGO	CARGO DE ENQUADRAMENTO	REF. ENQUADRAMENTO
305820	1	ALOIZI ATHAYDE GOMES	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	B IV

Protocolo: 851827

CONVÊNIO Nº 008/2022

Exercício: 2022

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 13/09/2022 a 12/09/2027

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 12/09/2022

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ - FACIMPA

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 851254

PORTARIA Nº 333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2482, de 06/07/2022, 2505, de 18/07/2022, 2567, de 22/08/2022, 2615, de 12.09/2022 e 2616, de 12.09.2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração